



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 056

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021

ANO X

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### LEI Nº 4.962, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dá denominação à ponte sobre o Rio Urupá, localizada na Rodovia Estadual RO-135, no Município de Ji-Paraná.

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Ponte Manoel Cosmo Rios, a ponte localizada sobre o Rio Urupá, na Rodovia Estadual RO-135, no Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de março de 2021.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

#### ATO P Nº 11/2021-LEG/ALE

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, nos termos do artigo 54 da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com mandato até o dia 31 de janeiro de 2023, com a seguinte composição:

Presidente: Deputado Jhony Paixão; e

Vice-Presidente: Deputado Eyder Brasil.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2021.

**ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

#### RESOLUÇÃO Nº 477, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Acrescenta o § 5º-A ao artigo 2º e o parágrafo único ao artigo 108, todos do Regimento Interno, e altera a redação do § 6º do artigo 2º do Regimento Interno.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

#### MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**  
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**  
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**  
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**  
3º Secretário: **ALEX SILVA**  
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*  
Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## **ATO P Nº 11/2021-LEG/ALE**

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constantes da alínea “a”, inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Nomear, nos termos do artigo 54 da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com mandato até o dia 31 de janeiro de 2023, com a seguinte composição:

Presidente: Deputado Jhony Paixão; e

Vice-Presidente: Deputado Eyder Brasil.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2021.

  
**ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO